ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.969 /2012

Altera denominações de logradouros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alteradas as denominações dos logradouros abaixo, em virtude de duplicidade de nomes:

I – RUA DELVANIR PINHEIRO DA COSTA, atual Rua Dr. EVEREST SALLES, localizada no Loteamento Vale das Palmeiras I, conforme Lei 3.604/2011;

II – RUA ODEMAIR PACHECO DE REZENDE, a atual Rua Euclides da Cunha, localizada no Loteamento Fazenda São José, conforme Lei 3.781/2012.

III – RUA DIVA PIERANTE, a atual Rua da Fé, localizada no Loteamento Nova Esperança, que se inicia na Avenida Caetano Campos e termina na Rua Nova Nazaré, conforme Lei 3.819/2012.

IV – PRACA JOEL PINTO, a atual Praça dos Ferroviários, localizada no Centro, aprovada pela Resolução nº 162/1969.

V – RUA NAIR PEREIRA, a atual Rua Infante Dom Henrique, localizada no Loteamento Quinta da Boa Vista, Bairro Virgem Santa, aprovada pela Lei 3.799/2012.

VI – PRAÇA CARMÉLIA ALVES, a atual Praça Dr. Ivair Nogueira Itagiba, localizada no Centro, aprovada pela Resolução nº 0120/1968;

VII – PRAÇA REGINA DOURADO, a atual Praça Ivandro Lúcio do Amaral Drumond, localizada no Loteamento Parque Valentina Miranda, aprovada pela Lei 1.305/1991;

VIII – BECO CARDOSO DE MORAES o atual Beco Jandira Perlingeiro, localizado no Loteamento Santa Izabel, no Bairro Cajueiros, aprovado pela Lei 3.673/2011;

IX – RUA MARCOS PAULO, a atual Rua João Goulard, localizada no Loteamento Nova Esperança, aprovada pela Lei 3.819/2012;

X – RUA MARIA DAS MERCÊS HORTA, a atual Rua Jorge Amado, localizada no Loteamento São José, aprovada pela Lei 3.781/2012;

XI – RUA MAYRINK VEIGA, a atual Rua José de Alencar, localizada no Loteamento São José, aprovada pela Lei 3.781/2012;

XII – RUA NEWTON PRADO, a atual Rua José Fernandes de Aguiar, localizada no Loteamento Parque Aeroporto, aprovada pela Lei 2.831/2033;

XIII – RUA PACHECO LEÃO a atual Rua Manoel Bandeiras, localizada no Loteamento São José, aprovada pela Lei 3.781/2012;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

XVI – PRAÇA POMPEU LOUREIRO, a atual Praça Manoel Henrique Guedes, localizada no Loteamento Parque Valentina Miranda (Rua dos Advogados), aprovada pela Lei 2.165/2001.

XV – RUA RAINHA ELIZABETH, a atual Rua Melquiades Picanço, localizada no Loteamento Parque Siqueira, aprovada pela Lei 3.730/2012.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de dezembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7969
Data 28/12/12 pág. 29
Juliana Furtado - MAT. 27.405
SUPERVISOR